

Universidade de Aveiro

Programa Doutoral em Marketing e Estratégia

Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior
com o n.º R/B-Cr 165/2009

Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho (UM), Universidade de Aveiro (UA) e Universidade da Beira Interior (UBI).

2 — Curso: Programa Doutoral em Marketing e Estratégia.

3 — Grau ou diploma: 3.º ciclo — Doutoramento.

4 — Área científica predominante do curso: Marketing e Estratégia.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

6 — Duração normal do curso: 3 anos lectivos/6 semestres.

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Programa Doutoral em Marketing e Estratégia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
(Gestão) Marketing e Estratégia . . .	G (ME)	162	6
(Gestão) Marketing e Estratégia/ Gestão/Economia/Outras	G (ME)/G/E/O	0	12
<i>Total</i>		162	18

Plano de Estudos

Programa Doutoral em Marketing e Estratégia

1.º Semestre curricular					2.º Semestre curricular				
A.C.	Unidade curricular	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	A.C.	Unidade curricular	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto				Total	Contacto	
1.º ano									
G (ME)	Metodologia de Investigação em Marketing e Estratégia.	168	TP: 24	6	G (ME)	Análise de Dados	168	TP: 24	6
G (ME)	Comportamento do Consumidor . .	168	TP: 24	6	G (ME)	Projecto de Tese	168	TP: 24	6
G (ME)	Seminário	168	TP: 24	6	G (ME)	Inovação e Empreendedorismo . . .	168	TP: 24	6
G (ME)	Opção 1 — Estudos Avançados de Marketing ou Estudos Avançados de Estratégia.	168	TP: 24	6	G (ME)	Inovação e Empreendedorismo . . .	168	TP: 24	6
G (ME)/ G/E/O	Opção 2	168	TP: 24	6	G (ME)/ G/E/O	Opção 3	168	TP: 24	6
	<i>Total</i>			30		<i>Total</i>			30
2.º ano									
G (ME)	Tese	840	Variável	30	G (ME)	Tese	840	Variável	30
	<i>Total</i>			30		<i>Total</i>			30
3.º ano									
G (ME)	Tese	840	Variável	30	G (ME)	Tese	840	Variável	30
	<i>Total</i>			30		<i>Total</i>			30

Lista de Unidades Curriculares de Opção

Opções 1 a 3

Unidades Curriculares	A.C.
Business Intelligence	G(ME)
Comunicação em Marketing	G(ME)
Desenvolvimento de Novos Produtos	G(ME)
E-Business	G(ME)
Gestão da Distribuição	G(ME)
Gestão de Marcas	G(ME)
Internacionalização e Marketing Global	G(ME)
Logística e Gestão da cadeia de abastecimento	GE
Marketing de Serviços	G(ME)
Marketing Estratégico	G(ME)
Marketing Público, Não Lucrativo e Social	G(ME)
Marketing Relacional	G(ME)
Marketing Territorial	G(ME)
Marketing Turístico	G(ME)
Métodos Económétricos em Marketing	E

Despacho n.º 690/2010

Considerando que o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo 2008/2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que, após resolução de todas as questões suscitadas, foi registada, pela Direcção-Geral do Ensino Superior, a criação do Programa Doutoral em Engenharia Civil ministrado na Universidade de Aveiro ao nível do 3.º ciclo;

Assim, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, alínea *e*) do artigo 17.º e alínea *g*) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, n.º 140, 1.ª série, de 21 de Junho de 1989, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no Despacho 39-R/93, de 5 de Julho, no disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

Universidade de Aveiro, 29 de Dezembro de 2009. — A Reitora, *Prof.ª Doutora Maria Helena Nazaré*.

Universidade de Aveiro**Programa Doutorral em Engenharia Civil**

Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior
com o n.º R/B-Cr 231/2009

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro (UA).
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Engenharia Civil.
3 — Curso: Programa Doutorral em Engenharia Civil.
4 — Grau ou diploma: 3.º ciclo — Doutoramento.
5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Civil.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 anos lectivos/8 semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Programa Doutorral em Engenharia Civil

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios
Engenharia Civil	ECIVIL	228
Gestão	GES	6
Outra Área Científica (à escolha)	—	6
<i>Total</i>		240

Programa Doutorral em Engenharia Civil**Plano de Estudos****1.º ano/1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Estudos Avançados em Engenharia Civil	EngCivil	Anual	162	T:(0-30); TP:30	6
Empreendedorismo	GES	Semestral	162	T:(0-30); TP:30	6
Seminário de Projecto de Investigação	EngCivil	Anual	324	OT:(0-30)	12
Opção Livre	Outra (à escolha)	Semestral	162	T:(0-30); TP:(0-30); PL:(0-30); TC:(0-30)	6
<i>Total</i>					30

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Estudos Avançados em Engenharia Civil	EngCivil	Anual	162	T:(0-30); TP:30	6
Seminário de Projecto de Investigação	EngCivil	Anual	486	OT:(0-30)	18
Monitorização e Observação de Obras	EngCivil	Semestral	162	T:(0-30); TP:30	6
<i>Total</i>					30

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Tese de Doutoramento	EngCivil	Anual	1620	TP: 0-60; PL: 0-60; TC: 0-60; OT: 0-60	60
<i>Total</i>					60

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Tese de Doutoramento	EngCivil	Anual	1620	TP: 0-60; PL: 0-60; TC: 0-60; OT: 0-60	60
<i>Total</i>					60

4.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Tese de Doutoramento	EngCivil	Anual	1620	TP: 0-60; PL: 0-60; TC: 0-60; OT: 0-60	60
<i>Total</i>					60

A área científica “Outra área Científica” enquadra unidades curriculares leccionadas na UA fora do âmbito do Programa de Doutoramento em Engenharia Civil ou outras unidades curriculares de outros programas de doutoramento de qualquer outra universidade nacional ou estrangeira, sob aprovação da Comissão Científica do Programa.

A estrutura curricular será fixada para cada aluno de Doutoramento pela Comissão Científica do Curso.

202748877

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 691/2010

Por despacho de 23 de Janeiro de 2008 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provimento ao Lic.º Luís Miguel Andrade Corte Real Gonçalves, Assistente convidado a tempo parcial de (20%), além do quadro de pessoal docente desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

Em, 5 de Janeiro de 2010. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

202757138

Despacho (extracto) n.º 692/2010

Por despacho de 12 de Junho de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provimento aos Assistentes Convidados a tempo parcial (20%), além do quadro de pessoal docente desta Universidade, licenciados: Rui Miguel Monteiro Ramos e Patrícia Carla Taveira Duarte, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

Em, 5 de Janeiro de 2010. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

202757843

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 680/2010

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que:

1 — Por despacho do Reitor Prof. Doutor Fernando Seabra Santos, de 21/07/2009, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, para exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, previsto e não ocupado, publicitado na página electrónica da Universidade.

2 — Local de trabalho — Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS20) da Universidade de Coimbra, Rua Filipe Simões, 33,3000-186 Coimbra.

3 — Caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho destina-se, entre outras, à realização das seguintes tarefas: concepção e planeamento de serviços de informação; realização e coordenação de trabalhos de inventariação, classificação e indexação de documentos, funções de investigação e estudo na área da Biblioteconomia e Arquivo aplicados a projectos de investigação, apoio aos investigadores nas suas pesquisas, colaboração na organização de congressos e outros eventos científicos.

4 — Requisitos de admissão: os constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adiante designada LVCR:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias;

Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal acima referido, idênticos aos postos de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Habilitações literárias: licenciatura em Ciência da Informação (pré-bolonha).

6 — Requisitos preferenciais: para o preenchimento do posto de trabalho é necessário que o trabalhador possua experiência em apoio à investigação, em pesquisa, inserção e manutenção de conteúdos digitais em páginas *web*, indexação, catalogação e pesquisa de base de dados e portais de acesso remoto, bem como conhecimentos aprofundados do *software* Millennium.

7 — Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da LVCR o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeito de relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

8 — Por despacho do Senhor Reitor de 21/07/2009, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do estipulado no número anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — É adoptado o requerimento modelo tipo de admissão ao processo de selecção a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos e que se encontra disponível na página *online* da Administração da UC, no endereço <http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/forms> e no Centro de Atendimento dos RH da UC (rh.ajuda@drh.uc.pt), sito no Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, em Coimbra, com o telefone n.º 239 410 014.

9.2 — Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

b) Documento comprovativo da relação jurídica de emprego público, no caso de o concorrente se encontrar nessa situação laboral;

c) Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata;

d) *Curriculum vitae*.

A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da portaria.

9.3 — O requerimento modelo devidamente preenchido, confirmado e assinado, bem como os documentos referidos no n.º 9.2, deverão, até ao termo do prazo fixado, ser remetidos directamente pelos interessados por correio registado com aviso de recepção para Administração da Universidade de Coimbra — Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, indicando no sobrescrito, obrigatoriamente e de forma visível, a referência ao presente processo de selecção (DRH04-09-127). As candidaturas poderão igualmente ser entregues pessoalmente, no prazo acima referido, no Centro de